

ASSOCIAÇÃO

No dia doze de Agosto de mil novecentos e setenta e seis, na Vila e Cartório Notarial de Vagos, perante mim, Licenciado António Joaquim Marques Tavares, o notário do Cartório, compareceram como outorgantes:

---PRIMEIRO: António de Sousa Pereira, casado, natural da freguesia de Aveleda, concelho de Lousada, com residência habitual no lugar e freguesia de Eixo, concelho de Aveiro;

---SEGUNDO: Manuel Maciel Gonçalves Rosa, casado, natural de fre-

3  
C/9-97

guesia de Palmeira, concelho de Esposende e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---TERCEIRO: José Marques Morgado, casado, natural da referida freguesia de Eixo, onde habitualmente reside no lugar de Azurva;

---QUARTO: Mário Batista da Costa, casado, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---QUINTO: Manuel das Neves Bolais Mónica, casado, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---SEXTO: Rui de Pinho Neto Brandão, solteiro, maior, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---SÉTIMO: João Carlos Fernandes Saraiva, solteiro, maior, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---OITAVO: António Rodrigues Ferreira, casado, natural da freguesia de Sejães, concelho de Oliveira de Frades, com residência habitual no lugar de Horta, da referida freguesia de Eixo;

---NONO: Manuel da Silva Ferreira e Costa, casado, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---DÉCIMO: Alfredo Felizardo Nunes Ferreira, solteiro, maior, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo;

---DÉCIMO PRIMEIRO: Carlos Alberto Magalhães dos Santos, solteiro, maior, nascido e com residência habitual no lugar e freguesia dita de Eixo.

---Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos bilhetes de identidade respectivamente n.ºs. 3291522 de 13 de Março.

4

de 1975,-973316 de 16 de Dezembro de 1974,-2989962 de 17 de Maio de 1974,-1639629 de 17 de Dezembro de 1971,-0636257 de 29 de Maio de 1974,-0501060 de 3 de Abril de 1973,-4978493 de 23 de Outubro de 1973,-3296799 de 20 de Janeiro de 1976,-3169330 de 23 de Junho de 1975,-5201598 de 30 de Agosto de 1974,- e 3168463 de 23 de Junho de 1975,os dois primeiros do Arquivo de Identificação do Porto e os restantes do Arquivo de Identificação de Lisboa.

---E por eles foi declarado:

---Que pela presente escritura constituem uma Associação denominada GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, que se regerá pelos estatutos seguintes:

---ARTIGO PRIMEIRO:O Grupo Desportivo Eixense, tem por fins a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e a sua sede provisória é na rua Doutor Reis Lima, do lugar e freguesia de Eixo, concelho de Aveiro;

---ARTIGO SEGUNDO:Os associados obrigam-se ao pagamento de uma joia inicial de vinte escudos e de uma quota mensal de dez escudos, alteráveis por deliberação da Assembleia Geral;

---ARTIGO TERCEIRO:São órgãos do Grupo Desportivo Eixense: a Mesa da Assémbleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

---ARTIGO QUARTO:A competencia e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais applicáveis, nomeadamente os artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil.

5  
C/19-98

*[Handwritten signature]*

PARÁGRAFO ÚNICO: A mesa da Assembleia Geral é composta por tres associados, competindo-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais;

---ARTIGO QUINTO: A direcção é composta por cinco associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir semanalmente;

---ARTIGO SEXTO: O Conselho Fiscal é composto por tres associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais. O Conselho Fiscal reunirá ao menos uma vez em cada trimestre;

---ARTIGO SÉTIMO: No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competencia da Assembleia Geral.

---Assim o disseram e outorgaram.

--- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de todos.

*Rosário: Associação, Sede,*

*António de Sá Pereira*

*Daniel Maciel Gonçalves Rosa*

*João Marques Moguele*

*Luís António Costa*

*Mamfardar Alves Bolal Moury*

Quilombo Grande

João Carlos Fernandes Saraiva

Antônia Rodrigues Fucina

Amarelina Silva Ferreira e Costa

Alfredo Felizardo Nunes Ferreira

Carly Kent Magalhães

Notário,

Antônio Joaquim Marques

Conta registada sob o nº 1548.